

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: k22l7h29 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Projeto de resolução nº 11/2019 Protocolo nº 277/2019 Processo nº 175/2019</p>
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor LUCIANO HANG.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LUCIANO HANG o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. LUCIANO HANG, empresário catarinense, proprietário da LOJA HAVAN, nasceu em 11 de outubro de 1962 em Brusque, Santa Catarina. Filho de operários da Indústria têxtil é formado pela Universidade Regional de Blumenau em Processamento de Dados.

Iniciou sua vida profissional aos 17 anos na extinta Fabrica de Tecidos Carlos Renaux e quatro anos após, aos 21 anos, já adquiria sua própria empresa de tecelagem. Percebendo que a região de Brusque tomava impulso com o turismo, abriu a primeira Loja Havan.

Hoje considerada a maior e mais completa loja de departamentos do Brasil, a Havan está presente em 15 Estados e conta com 120 lojas físicas que colocam a disposição de seus clientes/consumidores mais de 100 mil produtos (nacionais e importados).

Em Mato Grosso a Loja Havan está presente nos Municípios de Sinop, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Barra do Graças, Cuiabá, Tangara da Serra e Várzea Grande. Além de contribuir com o progresso dos municípios citados, gerando empregos e recolhendo impostos, a rede de Lojas HAVAN adota uma postura socialmente e ambientalmente responsável, apoiando projetos sociais e desenvolvendo inúmeras ações humanitárias.

Por todo o aqui exposto, cremos ser, o SENHOR LUCIANO HANG, merecedor de tal honraria, motivo pelo

qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares desta Casa de Leis, membros da 19ª Legislatura, na acolhida e aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual